

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 115 DE 13 DE FEVEREIRO 2025

*Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.*  
O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.  
*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para a Capital do Estado, Mossoró, Caicó e Santa Cruz, no valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem do “Acolhimento de Gestores 2025, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

| SERVIDOR/BENEFICIÁRIO    | CPF            | FUNÇÃO                        |
|--------------------------|----------------|-------------------------------|
| DEISE DAIANE DE MEDEIROS | 082###.###-29  | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS | 043.###.###-00 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM         |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:  
Cumpra-se:  
  
Publique-se:  
  
Cumpra-se:  
Bodó RN, 13 de fevereiro de 2025.  
  
HORISON JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dayane Guedes Miranda de Assunção  
**Código Identificador:**06D427E9